



JUSTIFICATIVA

Justificamos que a realização de aditivo visa garantir o princípio da continuidade dos serviços prestados por esta Administração, e possibilitando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e alcance, as quais dependem do uso de veículos, faz-se necessário o aditivo do contrato para fornecimento de combustíveis (óleo diesel), gerando continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizando os custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos; Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais; Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na de fornecimento de combustível.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Zacarias Sotirakis
Secretário Municipal de Administração
Decreto N°23/2018